

EDITAL Nº 0393/2011 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7343/2011.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 7343/2011, pelo Edital nº 2832/2011 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 30/11/2011, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG
01 / Adriana Vilano Dinamarco / 23.737.496-1/SSP-SP
02 / Sonia Teller / 6.456.714-X / SSP-SP
Os candidatos acima ficam convocados para as provas do Concurso, e deverão apresentar-se às 10h00 (dez horas) do dia 10/02/2011 na FATEC IPIRANGA, Rua Frei João, nº 59 - Bairro: Vila Nair - CEP 04280-130 - Cidade: São Paulo - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por: Presidente:
- Profº Me. Aparecido Rodrigues da Silva López-Guerrero, Mestrado em Semiótica, Graduação em Letras - Licenciatura Plena Português/Espanhol/Inglês e em Filosofia - Licenciatura Plena Filosofia/História, Professor Pleno nas FATEC'S DE ITAQUA-QUECETUBA E DE MOGI DAS CRUZES.

Membros:
- Profº Me. Ricardo Paulo Brzozowski, Mestrado em Administração - ênfase em empreendedorismo, Pós-Graduado em Engenharia - área de Engenharia de Produto, Graduado em Engenharia Elétrica - ênfase em Eletrônica, Especialização em Engenharia de Produto, Professor na Universidade São Judas Tadeu, Instituto Alberto Mesquita de Camargo.

- Profº Márcio Rodrigues, Graduado em Direito, Especialista em Direito Processual, Professor da Universidade Cidade de São Paulo.

Suplentes:
- Profº Euclides Teodoro de Oliveira Neto, Livre-Docência, Especialização em Direito, Professor na Universidade Braz Cubas.
- Profº Dr. Francisco Cláudio Tavares, Doutorado em Ciências Sociais, Mestrado em Economia, Graduado em Ciências Econômicas, Professor na Universidade de Mogi das Cruzes, Centro de Ciências Humanas.

FATEC SOROCABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA

EDITAL Nº. 0394/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº. 7815/2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº. 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº. 7815/2011 pelo Edital de Abertura n.º 2834/2011, publicado no DOE de 30/11/2011.

1. CANDIDATO APROVADO
CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG
1º / 7,93 / Carlos Roberto Nogueira / 9.669.215 /SSP-SP
2. CANDIDATO REPROVADO
INSCRIÇÃO Nº. / RG
01 / 21.818.292 /SSP-SP
FATEC BARUERI - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI.

EDITAL Nº. 0395/2012 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC BARUERI - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI - DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº. 4676/2011.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Barueri - Faculdade de Tecnologia de Barueri, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,38.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE
1. Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior.
2. Áreas da Disciplina: Administração / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Economia.
3. Disciplina e carga horária: Política Comercial Externa - 4 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 6 horas-aula, compondo-se de 4 horas-aula em sala de aula sendo 02 horas-aula no período vespertino, 02 horas-aula no período noturno e 02 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vaga: 01 VAGA.
II. DAS INSCRIÇÕES
Local: Faculdade de Tecnologia de Barueri
Endereço: Avenida Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial / Barueri-SP CEP: 06401-136
Telefone: (11) 4198-3121 - Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES
15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 14 às 20 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES
1. Possuir cédula de identidade.
2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando

possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Ementa: Origens históricas do comércio internacional. Política Comercial Externa - Definição, Características e o caso brasileiro. Livre comércio versus Protecionismo. Instrumentos de Defesa Comercial. Acordos e tratados comerciais como definidores da política comercial. Blocos Econômicos. Fases de Integração Econômica. Principais blocos econômicos.

Bibliografia básica:
CERVO, Amado Luiz. Inserção internacional - Formação dos conceitos brasileiros. Saraiva, 2008.

GOMES, E. B. Blocos Econômicos - Solução de Controvérsias. Jurua, 2010.

GUIMARAES, A M C. Tratados Internacionais. Aduaneiras, 2009.

LOPEZ, José Manoel Cortinas; SILVA, Marilza; Gama. Comércio Exterior Competitivo. Aduaneiras, 2010.

MAIA, Jayme Mariz. Economia Internacional e Comércio Exterior. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar:

BARRAL, Welber; BROGINI, Gilvan. Manual Prático de Defesa Comercial. São Paulo: Aduaneiras, 2006.

MERCADANTE: ARAUJO. Blocos Econômicos e Integração na América Latina, África e Ásia. Jurua, 2006.

MORAES JR, D. Comercio Internacional - Blocos Econômicos. IBPEX, 2005.

MORENO GORMAZ, J.E. Guia Teórica Y Practica de Comercio Exterior. Dykinson, 2008.

OLIVEIRA, Henrique Altemani. Política Externa Brasileira. São Paulo: Saraiva. 2005.

SILVA, César Roberto Leite da; CARVALHO, Maria Auxiliadora de. Economia Internacional. Saraiva, 2007.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Retificação do Edital CCE nº 039/2011
Publicado no Diário Oficial de 10/11/2011
Acréscita-se:
Em virtude da desistência do 3º classificado.

EDITORA DA USP

Retificação do Edital 11/2011, de Abertura de Concurso para 01 (uma) vaga de Arte Finalista, publicado no D.O.E. de 17/12/2011, onde se lê: "9.14(A). A Prova de Múltipla Escolha ficará disponível durante os 2 (dois) dias úteis seguintes ao de sua realização no site: www.edusp.com.br..."; Leia-se: "9.14(A). O gabarito de respostas da Prova de Múltipla Escolha ficará disponível a partir do dia seguinte ao de sua realização no site: www.edusp.com.br..."

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital EFFE 04/2012
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Escola de Educação Física e Esporte da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital EFFE 02/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o 1º candidato Sr Ulysses Okada de Araujo a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola de Educação Física e Esporte, situado na Av. Prof. Mello de Moraes nº 65 - Butantã - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital EFFE 15/2011 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior 1A, Especialista de Laboratório visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAc/EEL/USP 13/2012
Resultado Final/Classificação e Homologação

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, torna público o resultado final do Processo Seletivo para contratação de dois docentes, como Professor Contratado II, junto ao Departamento de Ciência Básicas e Ambientais, realizado de acordo com o Edital ATAc/EEL/USP 3/2012, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docentes, publicado no DOE de 7/1/2012.

Classificação:
1º João Carlos Jânio Gigolotti.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo apresentou o seguinte relatório final que foi homologado pelo Diretor "Ad-Referendum" do Conselho Técnico Administrativo: "Relatório da Comissão Julgadora -Processo Seletivo Simplificado (por tempo determinado) para contratação de dois docentes, Professor Contratado II, junto ao Departamento De Ciências Básicas e Ambientais - Edital: ATAc/EEL/USP - 3/2012. Candidato: 1 - João Carlos Jânio Gigolotti. Comissão Julgadora: Prof. Dr. Luiz Cláudio Antunes Bastos - Professor Doutor do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena, Presidente; Prof. Dr. Adriano Francisco Siqueira - Professor Doutor do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da Escola de Engenharia de Lorena, e Prof. Dr. Domingos Sávio Giordani - Professor Doutor do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena. No auditório da Biblioteca, local onde todas as atividades foram realizadas, no dia 30 de janeiro de 2012, às 8h15min, o Prof. Dr. Luiz Cláudio Antunes Bastos, na qualidade de Presidente dos trabalhos, em sessão pública, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros e do candidato. Na mesma data e local, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo elaborando as listas de pontos das provas públicas de Avaliação Didática e Escrita. Para o julgamento do Memorial com prova Pública de Arguição no dia 30 de janeiro de 2012, às 8h30min, o candidato João Carlos Jânio Gigolotti em sessão pública, apresentou seu Memorial por 34 minutos, sendo arguido pelos membros da Comissão Julgadora, na forma regimental. Durante a apresentação do memorial, o candidato fez um breve histórico de sua formação profissional e experiência acadêmica, destacando aspectos que julgou relevantes para a vaga pretendida. Respondeu satisfatoriamente à todos as questões levantadas pela Comissão Julgadora, demonstrando bastante segurança e tranquilidade. Ao término da prova, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato. Para a Prova Pública de Avaliação Didática, às 9h30min do dia 30 de janeiro de 2012, o candidato João Carlos Jânio Gigolotti tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos e, tendo em ela concordado, sorteou o ponto nº 6, intitulado "Derivadas de funções. Regras de derivação". O candidato assinou o documento com a lista de pontos, na qual consta também o ponto sorteado para a prova e o horário do sorteio. No dia 31 de janeiro de 2012, às 9h30min, em sessão pública, teve início a Prova Pública de Avaliação Didática do candidato João Carlos Jânio Gigolotti, que ministrou de forma satisfatória aula em nível de graduação, de acordo com o tema sorteado, com a duração de 49min40s. Ao término da prova, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato. Quanto à Prova Escrita, no dia 31 de janeiro de 2012, às 10h37min, o candidato João Carlos Jânio Gigolotti, em sessão pública, e na presença dos membros da Banca, tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos e estando de acordo a assinou. Em 1 de fevereiro de 2012, às 10h37min, em sessão pública, reuniram-se a Comissão Julgadora e o candidato para dar início à Prova Escrita, quando foi feito o sorteio do ponto, que recaiu sobre o ponto de nº 4, intitulado "Integração Definida". As 10h40min, ao candidato foram fornecidas as folhas de anotações, que foram rubricadas pela Comissão Julgadora, para serem usadas durante o período de consulta, que durou 60 minutos. As 11h40min, o candidato, munido das folhas de anotações e das folhas para a redação da prova, deu início à redação da prova, dispo de 4 (quatro) horas para isso. O candidato não fez uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletrônico. As 16h, em sessão pública, o candidato realizou a leitura de sua prova. Ao término da prova, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas ao candidato. A seguir, ainda no dia 1 de fevereiro de 2012, às 16h30min, em sessão pública, o Sr. Presidente procedeu à abertura da urna e leitura das notas atribuídas ao candidato. Feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: o Prof. Dr. Luiz Cláudio Antunes Bastos, indicou o candidato João Carlos Jânio Gigolotti; o Prof.

Dr. Domingos Sávio Giordani, indicou o candidato João Carlos Jânio Gigolotti; e o Prof. Dr. Adriano Francisco Siqueira, indicou o candidato João Carlos Jânio Gigolotti. Diante dos resultados, fica indicado, por unanimidade, o candidato João Carlos Jânio Gigolotti para ser contratado por tempo determinado, como professor contratado II, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais desta Unidade. (Processo 2011.1.1330.88.0). Lorena, 1 de fevereiro de 2012. Assinaram: Prof. Dr. Luiz Cláudio Antunes Bastos, Prof. Dr. Domingos Sávio Giordani e Prof. Dr. Adriano Francisco Siqueira."

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Comunicado ATAc-3/2012

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 5 e 6/12/2011, o concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Sistemas de Controle - Robótica, ao qual se apresentou o Professor Doutor ADRIANO ALMEIDA GONÇALVES SIQUEIRA, como único candidato inscrito.

Diante do quadro de notas e médias, anexo a processo 2011.1.2944.18.1, constatou-se que a Comissão Julgadora considerou, por unanimidade, o candidato habilitado.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Professores Titulares Paulo Sergio Varoto e Vilma Alves de Oliveira, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos; Professores Associados Arturo Forner Cordero e Jun Okamoto Junior, ambos da Escola Politécnica, todos da USP e Professor Titular Luiz Carlos Sandoval Góis, do ITA.

A Congregação da EESC, em sessão de 3/2/2012, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 3/2/2012.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAc/06-2012

Em Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2012, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o processo seletivo de um PROFESSOR CONTRATADO II por tempo determinado junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área: "Estatística com Aplicações em Experimentação Agronômica", tendo inscrito a candidata: IZABELA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Roseli Aparecida Leandro, da ESALQ/USP; Cesar Gonçalves de Lima, da FZEA/USP; Cecília Candolo, do Centro de Ciências Exatas da UFSCar/São Carlos. A Comissão foi presidida pela Profa. Roseli Aparecida Leandro e teve como secretário o Prof. Cesar Gonçalves de Lima, que elaborou o seguinte Relatório:

PROVAS
Média
Examinador Prova
Didática Prova Escrita
Arguição Memorial Ponderada
Profa. Roseli Ap. Leandro 6,0 6,0 8,0 7,0
Prof. Cesar Gonçalves de Lima 8,0 5,0 8,0 7,4
Profa. Cecília Candolo 6,0 5,5 8,3 7,1

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo assinada, aprovou a candidata IZABELA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA, para sua contratação por tempo determinado junto ao Departamento de Ciências Exatas.

O Diretor da ESALQ/USP, aprovou "ad referendum" o Relatório da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

O Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 02/03/2012, em votação secreta e nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Professor Doutor Eduardo Armando no processo seletivo para contratação docente por prazo determinado (temporário), como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.313,00, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Sociologia, Área de Sociologia do Desenvolvimento, disciplinas: "Desenvolvimento e Inovação" e "Sociologia do Desenvolvimento" (EDIT FFLCH/FLS Nº 021/2011 de 21/12/2011, Proc.: 11.1.4589.8.7). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão de Seleção do referido processo: Titulares: Professores Doutores Brasília João Sallum Junior (DS-FFLCH, Titular), Bernardo Ricupero (DCP-FFLCH, Doutor), Iram Jacome Rodrigues (FEA/USP, Livre-Docente). Suplentes: Professores Doutores Laurindo Dias Minhoto (DS-FFLCH - Doutor), Rossana Rocha Reis (DCP- FFLCH, Doutora).

O Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 02/02/2012, aprovou as inscrições das Professoras Doutoras Nilze Maria de Azeredo Reguera, Maria Rita Sigaud Soares Palmeira e Andresa Fabiana Batista Guimarães no processo seletivo para contratação docente por prazo determinado (temporário), como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Área de Literatura Brasileira, disciplina FLC 0300: Literatura Brasileira III, junto ao curso de Graduação de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas FFLCH USP (EDIT FFLCH/FLC Nº 001/2012 de 07/01/2012, Proc.: 11.1.4625.8.3). Na mesma oportunidade aprovou os seguintes nomes para compor a Comissão de Seleção do referido processo: Titulares: Professores Doutores Erwin Torralbo Gimenez (DLCV-FFLCH, Doutor), Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi (DLCV - FFLCH, Doutor) e Fernando Paixão (IEB/USP, Doutor). Suplentes: Professores Doutores Hélio de Seixas Guimarães (DLCV-FFLCH, Doutor), Cleusa Rios Pinheiros Passos (DTLLC-FFLCH, Doutora) e Maurício Sant'Anna (DLM - FFLCH, Doutor).

O Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 02/02/2012, aprovou a inscrição do Professor Doutor Eduardo Armando no processo seletivo para contratação docente por prazo determinado (temporário), como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Sociologia, Área de Sociologia do Desenvolvimento, disciplinas: "Desenvolvimento e Inovação" e "Sociologia do Desenvolvimento" (EDIT FFLCH/FLS Nº 021/2011 de 21/12/2011, Proc.: 11.1.4589.8.7). Na mesma oportunidade aprovou a indicação dos seguintes nomes para compor a Comissão de Seleção do referido processo: Titulares: Professores Doutores Brasília João Sallum Junior (DS-FFLCH, Titular), Bernardo Ricupero (DCP-FFLCH, Doutor), Iram Jacome Rodrigues (FEA/USP, Livre-Docente). Suplentes: Professores Doutores Laurindo Dias Minhoto (DS-FFLCH - Doutor), Rossana Rocha Reis (DCP- FFLCH, Doutora).

O Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 02/02/2012, aprovou as inscrições das Professoras Doutoras Suely Corvalho, Sandra Regina Chaves Nunes, Maria Auxiliadora Fontana Baseio, Priscila Loyde Gomes Figueiredo e Viviane Cristine Calor no processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado (temporário), como Professor Nível III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.423,29 (maio/2011), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Literatura Brasileira, disciplina Literatura Brasileira. A contratação visa atender as necessidades didáticas da disciplina, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. José Miguel Soares Wisnik, conforme Edital FFLCH/FLC nº 019-2011 de 06.12.2011 (Proc. 11.3627.8.2). Na mesma oportunidade aprovou os seguintes nomes para compor a Comissão de Seleção do referido processo: Titulares: Professores Doutores Yudith